



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº.	07/24	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	09	05	2024	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	09	05	2024			

AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CAMPO GRANDE - MS.

Aquidauana/MS 08 05 2024

Solicitante Vereador Sargento Cruz - PP

Autorizo	
Diárias	
Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 08/05/24

REGISTRADO SOB Nº 153

HORÁRIO: 8h10

FUNÇÃO: Márcia



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 09 de maio, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para agenda na Assembleia Legislativa do Estado, no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 08 de maio de 2.024.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Sargento Cruz - PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma agenda de trabalho na cidade de Campo Grande/MS com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembléia Legislativa, esta a ser realizada no dia 09 de maio de 2024.

Aquidauana-MS, 08 de Maio de 2024.

Ver. Nilson Pontim - PSDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 125/2024

Data do Empenho: 08/05/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	118.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	400,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	118.800,00
		Total (A - B):	29.200,00

Credor:	GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
CPF/CNPJ:	437.308.091-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS (ALEMS), EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE MAIO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 400,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 08/05/2024

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 08/05/2024
N° da Liquidação: 153/2024
N° do Empenho: 125/2024
ORDINARIO
Vencimento: 08/05/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	125/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor liquidado:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Total (B):	400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 437.308.091-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS (ALEMS), EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE MAIO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 400,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	400,00
---------------------	------	------------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 1/1
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 08/05/2024
N. da Ordem: 160/2024

Órgão: 01.000
Unidade: 01.001
Funcional: 1.31.2001
Projeto/Atividade: 2.001
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00
Recurso: 1.500.0000

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
DIÁRIAS - CIVIL
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	125/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor da ordem:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF.: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS (ALEMS), EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE MAIO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 400,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/05/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 400,00

Recursos: 15000000

Valor: 400,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000013159

Ordem de pagamento: Em 08/05/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 08/05/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Agência 123-6
Conta corrente 13159-8
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 08/05/2024 13:28:04
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 08/05/2024 13:29:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3310813222785311
08/05/2024 13:30:12

Cliente - Conta atual

Agência 123-6
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.016.230	10.000,00 D	
				02/05 12:36 AQUIDAUANA PREFEITURA			
02/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.201	3.050,71 D	
				02/05 12:02 ALMIR LUIZ BARANCELLI			
02/05/2024		0000	13105	375 Impostos	50.202	89,61 D	
				PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
02/05/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.231.200.030.345	4,65 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/04/2024			
02/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.144,97 C	0,00 C
03/05/2024		0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506	5.754,18 D	
				03/05 10:34 CONTROLE CONS & INFO LTD			
03/05/2024		0000	13105	375 Impostos	50.301	242,26 D	
				PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
03/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.302	217,20 D	
				03/05 11:14 AQUIDAUAN PREV			
03/05/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.241.200.013.967	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/05/2024			
03/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.223,64 C	0,00 C
06/05/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	811.271.200.025.994	2,15 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/05/2024			
06/05/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	22.635	3.455,53 D	
06/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.457,68 C	0,00 C
08/05/2024		0123	00123	144 Pix - Enviado	50.801	429,12 D	
				08/05 09:37 AHARDS			
08/05/2024		0123	00123	144 Pix - Enviado	50.802	3.750,00 D	
				08/05 09:38 ESTUDIO TOCA DE COMUNICACA			
08/05/2024		0123	00123	470 Transferência enviada	555.783.000.015.067	10.689,65 D	
				08/05 09:39 LOLLI GHETTI ADVOCACIA			
08/05/2024		0123	00123	375 Impostos	50.803	162,78 D	
				PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
08/05/2024		0123	00123	375 Impostos	50.804	21,64 D	
				PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
08/05/2024		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	400,00 D	
				08/05 13:29 CLERITONA FERREIRA			
08/05/2024		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159	400,00 D	
				08/05 13:29 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ			
08/05/2024		0000	00000	999 SALDO			15.853,19 D



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem n°. 07 2024

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133					09/05	07:00h	09/05	16:00h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas

CAMPO GRANDE - MS

Assembleia Legislativa de MS,
Gabinete do Deputado Estadual
Renato Câmara.
Horário: 10:00 h

Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, e entrega de Ofícios nº 06/24, 08/24, 18/24, 19/24 e 20/24 – solicitando transferência de servidor público estadual, recurso para aquisição de autoclave hospitalar, reforma do 7º BPM e emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para instalação do Centro de Equoterapia na Associação Pestalozzi, município de Aquidauana.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O Deputado Renato Câmara, se comprometeu e fará gestão junto ao Governo do Estado/MS, SEJUSP e Secretário de Estado de Saúde, para buscar soluções e atender as demandas recebidas, para o município de Aquidauana.

Ver. Sargento Cruz - PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

RECEBIDO EM: 10.05.24
REGISTRADO SOB Nº: 163/24
HORÁRIO: 10h41
FUNCIONÁRIO: Lúthia



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes d'Ávila
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.el.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **09 de maio de 2024**, para tratar de assuntos de interesses do Município.

Messias de Souza
Chefe de Gabinete
Deputado Renato Câmara

MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 020/2024 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 06 de maio de 2024.

Exmo Sr Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos dirijo-me a sua Excelência, para solicitar uma intervenção junto a SEJUSP/AGEPEN – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nas pessoas dos Senhores Ilmo Senhor Secretário Antônio Carlos Videira (SEJUSP) e Ilmo Senhor Diretor Presidente Rodrigo Rossi Maiorchini (AGEPEN), no sentido de viabilizar a transferência de funcionário público do estado, do município de Corumbá para o município de Aquidauana.

Trata-se do senhor Wellington Thadeu dos Santos – matrícula (RE) 428055033 – RG 1258718 SSP/MS, lotado no Estabelecimento Penal de Corumbá (EPC), no cargo de **POLICIAL PENAL**, no município de Corumbá-MS.

O servidor foi aprovado no último concurso público do estado, sendo empossado em julho de 2022.

A solicitação é necessária, em virtude do falecimento de sua genitora recentemente e em função de cuidar de seu genitor, uma vez que esse necessita de cuidados especiais por se encontrar em quadro de depressão grave, com câncer dos pulmões e ainda passou a fazer uso de álcool diariamente em função do falecimento de sua esposa.

Outrossim, informo-vos ainda que segue anexo documentos que comprovam a necessidade de transferência por motivo familiar:

- Laudo Médico que comprova o câncer de pulmão;

Recibido
05/05/2024
ff

- Procuração Publica nomeando seu filho como procurador;
- Atestado óbito da genitora;
- Certidão de casamento; e
- Laudo e Receituário Médico do Servidor.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sargento Cruz - Vereador
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 287/10/2024
DATA 15/04/2024
Serviço

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 018/2024 – GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 10 de abril de 2024.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na pessoa do Senhor Carlos Videira, para que seja destinado recursos para a reforma do 7º Batalhão de Polícia Militar, localizada Praça Doutor Luiz Miranda Horta, s/nº, Centro em Aquidauana/MS, a reforma consiste:

- 01 - Pintura geral;
- 02 - Manutenção da parte elétrica;
- 03 - Manutenção das instalações hidráulicas;
- 04 - Manutenção do telhado;
- 05 – Substituição do muro em torno do 7º BPM.

Informo-vos ainda, que dentro das instalações do 7º BPM, funciona o PROMUSE “Programa da Mulher Segura”, onde as instalações utilizadas estão em péssimo estado de conservação por ser muito antiga, sendo necessário demolir e construir instalações novas.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador
PR

Problemas
09/05/2024
ff



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 271/2024
DATA 06/05/2024
SERVIDOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício nº 019/2024/ GAB VER SGT CRUZ

Aquidauana-MS, 06 de maio de 2024.

As Suas Excelências
Nelson Trad Filho
SENADOR DA REPÚBLICA

Brasília - DF
Renato Câmara
DEPUTADO ESTADUAL

Campo Grande - MS

Assunto: Solicitação de emenda parlamentar no valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para conclusão da obra de instalação do Centro de Equoterapia Cavalgando pela Vida na Associação Pestalozzi de Aquidauana.

1. Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, primeiramente agradecer as Vossas Excelências pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Senador da República e Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, respectivamente, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-los como representantes de nossa cidade.
2. Na oportunidade, gostaria de solicitar dos nobres Senador e Deputado, uma intervenção junto ao Governo Federal, no sentido de viabilizar recurso de emenda parlamentar para conclusão da obra de instalação do Centro de Equoterapia na Associação Pestalozzi de Aquidauana - MS.
3. **CNPJ da Associação Pestalozzi de Aquidauana: 15.465.305/0001-46**
Valor solicitado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
4. A Associação Pestalozzi de Aquidauana atende os municípios de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Nioaque e Dois Irmãos do Buriti, que formam a microrregião de Aquidauana. Sendo aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) pacientes/alunos/praticantes com atendimentos especializados, necessitando urgentemente do Centro de Equoterapia, pois essas atividades desenvolvem a socialização, o bem estar físico e mental das mesmas, trabalhando com os elementos naturais, gerando uma sensação de calma que cura a mente, o corpo e o espírito.
5. Desde já agradeço as Vossas Excelências e me coloco a disposição para trabalharmos juntos por uma Aquidauana cada vez melhor.

Respeitosamente,

Sargento Cruz - Vereador
PP

Recb. em
09/05/2024
ff



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO 08/2024/GAB

Aquidauana, MS, 04 de abril de 2024.

A sua Excelência
Nelson Trad Filho
Senador da República
Brasília- DF

Assunto: solicitação de recursos para Aquisição de autoclave hospitalar.

1. Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Senador da República, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante de nossa cidade.
2. O Município de Aquidauana, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul necessita de recursos por meio de emenda parlamentar INVESTSUS, para o Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana/MS, para a Associação Beneficente ruralista de Assistência Médica Hospitalar (FUNRAL).
3. Valor da indicação autoclave hospitalar, R\$ 226.186,32 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e seus reais e trinta e dois centavos)
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA: 04.589.937/0001-03.
4. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Aquidauana.
- 5.

Respeitosamente,

VEREADOR SARGENTO CRUZ

PP

Humberto Torres
1º Secretário
Vereador-PSDB

Everton Romero
Vereador-PSDB



Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 006/2024 – GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 01 de abril de 2024.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através de sua Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na pessoa do Senhor Carlos Videira, e do Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes, a possibilidade de transferência do Soldado QPPM, Miguel Ferreira da Silva Junior, matrícula 470464024, o qual está lotado no CPA 6 (4ª CIPM Chapadão do Sul) e almeja transferência para o CPA 3, em Aquidauana, no 7º Batalhão de Polícia Militar Aquidauana MS, a qual foi solicitado via Site *Mural PMMS* no dia 17 de outubro de 2023, tendo em vista, estar morando atualmente neste município e cuida do seu pai Miguel Ferreira da Silva, que tem 72 anos e necessita de acompanhamento.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador

Recebemos
09/05/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Sargento Cruz - MDB

**AGENDA EM CAMPO GRANDE, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA -
MS, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA,
EM 09 DE MAIO DE 2024.**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – PP

Aquidauana-MS, 08 de maio de 2024.

Ofício nº 008/2024 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 09 de maio de 2024, na Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo: Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
PP





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 155/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 16 de maio de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 08/05/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Sargento Cruz - PP**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no gabinete do “**DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**”, viagem realizada no dia 09/05/2024 na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Sargento Cruz - PP**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento no gabinete do deputado Renato Câmara;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de maio de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 157/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 16 de maio de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Sargento Cruz - PP**, para comparecimento em agenda parlamentar no gabinete do DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA na cidade de Campo Grande/MS, no dia 09/05/2024.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, na cidade de Campo Grande/MS, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste íterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -